



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2809

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN**  
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN**  
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de

registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Pereira Carneiro, Nº 214, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 152,63 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 1.135,94 (mil cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JOCELIN MARTINS DE AZEVEDO, CPF 028.201.294-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Outubro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira  
**Prefeita Municipal**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio



# Diário Oficial Macau

| ANO XXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIÁRIO 2809                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.</p> <p>Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Augusto Severo, Nº 34, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 100,36 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 746,92 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JOSÉ MARIA JÁCOME BEZERRA, CPF 276.280.274-15.</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Outubro de 2025.</p> <p>Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira<br/>Prefeita Municipal</p> | <p>ITEM 3 - DIESEL S-10: R\$ 5,74 (1,70%), COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.776.500,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).</p> <p>VIGÊNCIA: DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 A 09 DE OUTUBRO DE 2026.</p> <p>ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 016/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.</p> <p>BASE LEGAL: LEI FEDERAL: 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL 2685/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.</p> <p>PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA - CPF: 064.289.624-03 - PREFEITA MUNICIPAL.</p> <p>PELO FORNECEDOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS MACAU LTDA - CNPJ Nº.: 61.424.298/0001-51- REPRESENTANTE LEGAL: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS FILHO - CPF Nº.: 057.362.594-86.</p> <p>MACAU/RN, 09 DE OUTUBRO DE 2025.</p> <p><b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025</b> ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de show musical de SIMONY DE LIMA EVANGELISTA (SIMONY EVAN) para apresentação no forró na feira livre no mercado público Municipal, no dia 10 de outubro de 2025, Macau/RN, deriva do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com a</p> | <p>Pessoa Física, SIMONY DE LIMA EVANGELISTA CPF: 971.313.694-20, apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Macau/RN, 09 de outubro de 2025.</p> <p>Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira<br/>Prefeita</p> <p><b>TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 118/2024</b> , CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 35.714.326/0001-65, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DA PRAIA DE CAMAPUM, COM A IMPLANTAÇÃO DA CAPELA EM MADEIRA, ACESSÓRIO INSTAGRAMÁVEL EM CONCRETO NO CALÇADÃO - PIN DE LOCALIZAÇÃO, BALANÇO EM EUCALIPTO, GUARDA CORPO EM EUCALIPTO E DESCIDAS DE ACESSO À PRAIA, LETREIRO E IMAGEM EM CONCRETO NO CALÇADÃO, ACESSÓRIOS PARA BANHO NO CALÇADÃO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PÓRTICO DA ENTRADA DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula</p> |



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2809

Décima: da Dotação Orçamentaria do Contrato nº 118/2024 - Concorrência Eletrônica nº 009/2024 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 118/2024 - Concorrência Eletrônica nº 009/2024, a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): ORGÃO: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AÇÃO: 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E AGRICULTURA E DES SUSTENTAVEL NATUREZA DA DESPESA: 4.49.05.1 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS DE CONGÊNERES DA UNIÃO CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

MACAU/RN, 09 de outubro de 2025.  
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO